CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"
Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro – C.P. – 81 – CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220
email: camarasap@uol.com.br – site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

Requerimento n° 305/2020

Excelentíssimo Senhor Odemir Jacob
Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina

O Vereador **Luciano de Almeida Moraes - Vermelho**, infra-assinado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, requer a Vossa Excelência que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, **Senhor José da Silva Coelho Neto**, solicitando-lhe que determine aos departamentos competentes para que analisem e autorizem o pedido de ligação de energia elétrica na propriedade do Senhor Pedro José Vicente Júnior, com endereço na Rua Viela Particular, n.º 36, Povoado da Platina – conforme cópia dos documentos em anexo.

Nestes termos,
Pede deferimento.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, ESTADO DO PARANÁ, em 25 de maio de 2020.

Luciano de Almeida Moraes
Vereador Vermelho

CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Reg nº 719/2020
Data 25/05/20 às ____ h ____ min ____
Nome Rafael Toledo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA

N° do Protocolo..: 2020/1 /1538

Data do Processo: 29/01/20

Hora.....: 14:33

Assunto.....: PLANEJAMENTO

Sub-Assunto.....: SOLIC LIGAÇÃO

Requerente.....: PEDRO JOSE VICENTE JUNIOR => Rua Viela Particular, 36

Senha Internet: Q84RHVB

Observação.....:

Site para consulta na internet:

www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

Departamento de Protocolo Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina
Telefone para contato: (43) 3534-8705

EXMO. SR°. PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / PR

PEDRO JOSÉ VICENTE JUNIOR brasileiro (a), maior, residente e domiciliado (a) nesta cidade de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, inscrito no CPF sob n° 055.140.229-60 vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer

LIGAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA NO RUA (VILLA PARTICULAR) Nº 36 - POVOADO DE PLATINA.

Santo Antônio da Platina, 28 de JANEIRO de 2019.

Requerente x

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **12.444.592-2** DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/03/2008

NOME: **PEDRO JOSE VICENTE JUNIOR**

FILIAÇÃO: PEDRO JOSE VICENTE
ILDA RAMALHO

NATURALIDADE: STO.ANT.PLATINA/PR DATA DE NASCIMENTO: 06/10/1993

DOC. ORIGEM: COMARCA=SANTO A PLATINA/PR, DA SEDE
C.NASC=17614, LIVRO=24, FOLHA=295

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83





CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL

As partes abaixo qualificadas e identificadas, pelo presente **CONTRATO PARTICULAR**, ajustam a compra e venda do imóvel, adiante descrito, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: DA VENDEDORA: ZILDA MARIA BARBOSA, brasileira, solteira, domestica, residente e domiciliada a Ametista, Fundos, nesta cidade, distrito da Platina, inscrita no CPF/MF sob nº 011.053.269-42;

SEGUNDA: DO COMPRADOR: PEDRO JOSE VICENTE JUNIOR, brasileiro, solteiro, estudante, residente e domiciliado à Rua Ametista, nº 696, nesta cidade, distrito da Platina, portador da cédula de identidade rg nº 12.444.592-2/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 055.140.229-60;

TERCEIRA: DO OBJETO DA COMPRA E VENDA: Um imóvel com as seguintes metragens e confrontações; 10 metros de frente para a Rua Ametista, s/n, no Bairro da Platina; 20 metros da frente aos fundos em ambos os lados (do lado direito de quem da rua olha o imóvel, confronta Mario de tal; e do lado esquerdo confronta com Pedro de tal, conhecido como Juninho); e 10 metros aos fundos, confrontando com o Sr Alcides Pereira dos Santos, fechando o perímetro em 200,00 metros quadrados de área.

QUARTA: PREÇO TOTAL E FORMA DE PAGAMENTO: O imóvel acima descrito é negociado de forma irrevogável e irretratável, com todos os direitos e obrigações com a cessão e benfeitorias, pelo preço certo e ajustado de R$ 10.000,00 (dez mil reais),pagos a vista.

QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Declara a vendedora que é senhora e legítima possuidora da fração ideal do imóvel objeto deste contrato.

SEXTA: A vendedora entregará neste ato ao comprador, o imóvel acima descrito, podendo o comprador fazer as benfeitorias que se fizerem necessário.

SÉTIMA: A partir da data de assinatura do presente contrato, correrão por conta exclusiva do comprador, todos os impostos, taxas ou contribuições fiscais de qualquer natureza incidentes sobre o imóvel que o mesmo recebe neste ato, e por estes deverão ser pagos nas épocas próprias e nas repartições competentes.

OITAVA: Durante o período de vigência deste contrato é possível haver cessão, transferencia ou sub-rogação de direitos e obrigações, do comprador oriundos deste instrumento.

Pedro José Vicente Junior.

Zilda M

NONA: O presente instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, não cabendo, arrependimento de ambas as partes e será respeitado em todas as suas cláusulas, condições e obrigações, não só pelas partes contratantes, como também pelos seus herdeiros e sucessores.

DÉCIMA: Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram aceitar o presente contrato nos expressos termos em que foi lavrado, obrigando-se a si, seus herdeiros e sucessores a bem e fielmente cumpri-lo.

E, por se acharem de pleno acordo, em tudo quanto neste instrumento de compromisso foi lavrado, vendedor e comprador na presença de duas testemunhas abaixo assinam este compromisso em duas vias de igual teor e forma.

Santo Antônio da Platina, 07 de Janeiro de 2014.-

Zilda Maria Barbosa

Pedro José Vicente Junior

TESTEMUNHAS:

CARTÓRIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA Ofícios do Tabelionato e Protestos Lei 12.424 de 16/07/2011 SELO DE AUTENTICIDADE SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS EYI04575

VÁLIDO SOMENTE COM CARTÓRIO RITTI

CARTÓRIO JOSÉ ARTHUR RITTI VISTO
Tabelião Vitalício através do decreto nº 3044 de 06 de Governador do Estado
RUA RUY BARBOSA, 773 - SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PARANÁ
RECONHEÇO SEMELHANTE(S): 1(S) FIRMA(S) DE:
Zilda Maria Barbosa
DOU FÉ.
Elaine Cristina Menezes
Escrevente Juramentada
DATA 08 JAN 2014

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ

COMUNICADO

NOVA NUMERAÇÃO

Logradouro: VIELA PARTICULAR 1-A, **Nº** 36

Bairro: POVOADO DE PLATINA

Prezado Contribuinte,

Pelo presente instrumento, comunicamos Vossa Senhoria que foi organizado a numeração d imóveis do Povoado de Platina, sendo assim, a partir deste comunicado o imóvel em questão passa numeração abaixo descrita.

Outrossim, esta sendo entregue junto a este comunicado uma placa com a nova numeração. Fic critério do proprietário do imóvel utilizar a placa fornecida pelo Município ou utilizar outro tipo identificação que achar mais adequado.

Em cumprimento aos princípios da administração pública, a Prefeitura Municipal de Santo Antô da Platina, solicita ao Proprietário/Possuidor, fixar a nova numeração em local de fácil visualização.

Obs: Caso haja empresa cadastrada neste endereço procurar o Setor de Cadastro desta Prefeit para regularização.

Nº 36

Santo Antônio da Platina, segunda-feira, 19 de junho de 2

José Carlos Padilha Furtado
Chefe da Divisão de Cadastro Urbano.